



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: **TJPA**  
Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
Autoridade Máxima: **Des. Roberto Gonçalves de Moura**  
Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**  
Mês de Referência: **ABRIL/2025**  
Data da Publicação: **16/05/2025**

Ano: 2025

I- VALORES REPASSADOS AO INSS

| Mês       | Segurado (R\$)   | Patronal (R\$)   |
|-----------|------------------|------------------|
| Janeiro   | R\$ 610.644,87   | R\$ 2.181.542,25 |
| Fevereiro | R\$ 628.889,56   | R\$ 2.131.408,39 |
| Março     | R\$ 642.603,66   | R\$ 2.121.001,28 |
| Abril     | R\$ 659.766,03   | R\$ 2.116.608,47 |
| Total     | R\$ 2.541.904,12 | R\$ 8.550.560,39 |

II- VALORES REPASSADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

| Mês                                   | Segurado (R\$)    | Patronal (R\$)    |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Servidor Ativo                     |                   |                   |
| Janeiro                               | R\$ 10.399.104,63 | R\$ 15.361.203,95 |
| Fevereiro                             | R\$ 10.330.782,07 | R\$ 15.233.838,02 |
| Março                                 | R\$ 10.329.943,60 | R\$ 15.227.637,99 |
| Abril                                 | R\$ 10.374.017,62 | R\$ 15.270.775,78 |
| 2. Servidores Inativos e Pensionistas |                   |                   |
| Janeiro                               | R\$ 2.245.790,27  | R\$ 3.689.404,09  |
| Fevereiro                             | R\$ 2.009.116,57  | R\$ 3.300.628,39  |
| Março                                 | R\$ 2.027.870,42  | R\$ 3.331.330,39  |
| Abril                                 | R\$ 2.037.688,65  | R\$ 3.347.495,01  |
| Total                                 | R\$ 49.754.313,83 | R\$ 74.762.313,62 |

Obs<sub>1</sub>. Os valores referentes ao Segurado dos Inativos e Pensionistas são somente informativos, já que não são repassado pelo TJE/PA, pois os mesmos ficam retidos no FUNPREV (Fundo Previdenciário do Estado do Pará).

Obs<sub>2</sub>. Lei Complementar nº 128, de 13 de janeiro de 2020, de acordo com a nova redação do artigo 84 LC nº 39/2002, aumentou a alíquota de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas à razão de 14% (quartoze por cento) a partir do mês de Abril/2020.

Obs<sub>3</sub>. A partir de Janeiro/2023 foi implementado o regime de previdencia complementar do Estado do Pará, instituído pela LC nº 111/2016.